



Condomínio Geral Bracuhy

Prezados Condôminos,

A alta temporada está chegando, bem como o período de festas de fim de ano. Em razão disso, o Condomínio alcança sua ocupação máxima, com um aumento significativo no fluxo de condôminos, locatários e convidados. Estamos com nossa infraestrutura preparada para atender esse movimento e proporcionar o conforto, segurança e tranquilidade que todos buscam, mas algumas ações necessitam diretamente da colaboração e iniciativa dos condôminos e usuários. Por isso, listamos abaixo alguns itens do nosso regulamento que deverão ser observados e seguidos.

Canais de Navegação

- Cumprir o disposto nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM 03, NORMAM 11 e NORTEC 11). A Capitania dos Portos poderá utilizar as imagens para lavrar possíveis infrações.
- **A velocidade máxima permitida nos canais é de três (3) nós. Observar as placas de sinalização ao longo do canal.**
- A atracação nos *decks* deverá ser feita na projeção das respectivas unidades, sobre o canal, respeitando as fronteiras com os vizinhos e a navegação.
- As embarcações atracadas deverão estar com seus equipamentos sanitários lacrados. É **proibido** o lançamento de dejetos nos canais. Essa prática desrespeitosa tem poluído os nossos canais e será fortemente combatida pela administração do condomínio, que denunciará às autoridades responsáveis.
- Sempre que houver prejuízo à navegação, será solicitada a presença da Capitania dos Portos
- **A delegacia da Capitania dos Portos realizará operações de fiscalização nesta temporada.**

Ruas e Ciclovias

- **A velocidade máxima permitida dentro do condomínio é de 40 km/h.**
- É proibido estacionar ou trafegar nas ciclovias. Ela é para uso de pedestres e ciclistas.
- É expressamente proibida a mistura de massa de cimento em via pública. Essa prática danifica nosso asfalto.
- É obrigatório obedecer rigorosamente à legislação de trânsito pertinente às vias públicas, em especial no tocante a excesso de velocidade, manobras perigosas e condução por menores ou pessoas inabilitadas.
- **A ciclofaixa é de uso exclusivo dos pedestres e ciclistas, qualquer veículo automotor deverá utilizar as vias próprias.**



Condomínio Geral Bracuhy

Som

- **Nas residências, embarcações e automóveis, é proibido o uso de som em níveis elevados, que perturbem a vizinhança e fora da legislação vigente (Código de posturas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cap. XIV, art. 242, Lei Estadual nº 3827/2002) e (Lei municipal nº 3.291/2013).**
- **Em veículos, preliminarmente, ressalta-se que o uso de aparelho de som fora dos limites permitidos vem descrito como infração administrativa no art. 228 do Código de Trânsito – Lei 9.503/97. Atentamos para a resolução 204 do CONTRAN, editada no dia 20/10/2006, da qual trata a prática como grave e implica multa.**

Animais

- Deverão ser mantidos nos limites de suas unidades.
- Para circular pelo condomínio, deverão ser conduzidos com coleira e guia.
- As fezes dos animais deverão ser recolhidas pelo acompanhante, em recipiente próprio, e descartado em seu lixo.

Lixo

- O lixo doméstico deverá ser acondicionado em sacos plásticos e colocado nas lixeiras em frente às unidades, sendo recolhido as segundas, quartas e sextas-feiras.
- O lixo proveniente de poda de jardim deverá ser acondicionado em sacos plásticos, sendo recolhido de terça a sexta-feira. Os galhos maiores não necessitam de acondicionamento, mas devem também ser colocados em frente à residência. A retirada de podas grandes deve ser feita por contratação direta do condômino.
- É expressamente proibida a queima de lixo, produtos químicos ou restos vegetais, dentro das unidades, nas calçadas ou nas vias públicas e praças.

Portaria

- **Para sua segurança, a equipe das portarias Principal e Itinga registrarão, quando julgarem necessário, os veículos que entrarem no Condomínio, anotando o número da placa e identificando o condutor e o seu destino.**
- A saída de todo e qualquer equipamento ou material deverá ser previamente comunicada à Administração para a devida liberação e controle, e deverá estar acompanhada de autorização do proprietário ou de pessoa por ele autorizada.
- **Para sua segurança e de sua família, ao aproximar-se da portaria, solicitamos abaixar os vidros, ligar a luz interna e abaixar a luz dos faróis.**



Condomínio Geral Bracuhy

Segurança

- Os vigias do condomínio foram treinados e estão aptos a prestar orientações. Suas instruções devem ser respeitadas para o bem de todos os condôminos.
- Informamos que a Polícia Militar fará incursões aleatórias ou a pedido no interior do condomínio para coibir excessos de velocidade, direção de menores em veículos automotores e outras atitudes que possam tirar a tranquilidade e trazer riscos às pessoas.
- Nosso Centro Operacional de Monitoramento por Imagens (CFTV) está em pleno funcionamento dentro das dependências do CGB e está à disposição para visitas de todos os condôminos, guardadas as devidas observações de segurança. As visitas devem ser agendadas previamente na administração do CGB.
- **Aproveitamos a oportunidade para informar que a equipe de segurança está sendo orientada e capacitada para melhor atendê-los, assim como está em pleno funcionamento o Centro Operacional de Monitoramento por Imagens (CFTV), dentro das dependências do Condomínio.**

Reforçamos que tais providências visam proporcionar maior tranquilidade e segurança para todos. A compreensão e a colaboração com as solicitações sugeridas farão com que sua estadia seja mais agradável.

Lembramos que a Convenção do Condomínio Geral do Bracuhy e o seu Regulamento Interno encontram-se à disposição de todos na administração do Condomínio, bem como um livro de registro de sugestões e ocorrências.

AÇÕES CADA VEZ MAIS SEGURAS PARA TRANQUILIDADE DE TODOS.

Informamos que os balancetes do ano de 2017 encontram-se disponíveis no site do Condomínio (www.cgbracuhy.com.br).

Desejamos a todos uma excelente temporada e um próspero ano novo!

Administração do CGB